



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

**QUADRIÉNIO 2017-2021
ATA AVULSA N.º 67**

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, pelas dezassete horas e trinta minutos, na sede da Freguesia de Vila Real, sita na Rua D. António Valente da Fonseca, em Vila Real, compareceram para realizar reunião do executivo da Junta de Freguesia, de acordo com o número 1 do artigo 20º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes elementos: Francisco José Ferreira Rocha, Maria da Luz Rio Costa, José Manuel Silva Leite, José Guedes Silva e António Augusto Cardoso Ribeiro. -----

Aberta a reunião, pelo Presidente da Junta de Freguesia, Francisco José Ferreira da Rocha, registou-se a presença de todos os Vogais deste órgão autárquico, pelo que se passou à Ordem de Trabalhos. -----

Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1: Deliberações: -----

Ponto 1.1 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS – Presentes à reunião diversos pedidos de apoio financeiro. Depois de analisados e discutidos, foi deliberado por unanimidade, atribuir (mediante prévio cabimento e compromisso orçamental) ao abrigo da alínea v) do nº 1 do art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes apoios:

ENTIDADE/GRUPO INFORMAL	FINALIDADE	MONTANTE (EUROS)
M.A.R.C.A. – Movimento Associativo Recreativo e Cultural da Araucária – NIPC – 513381112	Inauguração da Sede	150
M.A.R.C.A. – Movimento Associativo Recreativo e Cultural da Araucária – NIPC – 513381112	Torneio de Beques	100

Ponto 1.2 – REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA ALMODENA – Presente à reunião informação nº 116/2020 relativo ao procedimento por ajuste direto, regime geral, por empreitada relativa à requalificação da “Rua da Almodena”. Após análise do respetivo Relatório Final, subscrito pelo Júri deste procedimento foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à empresa CAPSFIL, Lda e aprovar a minuta do respetivo contrato, conforme documentação em anexo. -----



Ponto 2 - Outros Assuntos: -----

Neste ponto, foram presentes à reunião correspondência diversa e convites vários, entretanto recebidos, cujo conteúdo foi dado a conhecer aos membros da Junta de Freguesia, que depois de analisados foram devidamente despachados. -----

E por nada mais haver a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes. -----

Francisco

Costa

Es

Juliet

DL
